



Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26 / 05 / 2022

Horário: 08 : 49

Ass
Comissão de Licitações

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Pelo presente instrumento, a empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 72.332.778/0001-09 (Matriz) e 72.332.778/0010-08 (Filial), com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, sala 01, Bairro Industrial, município de Maravilha – SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Marcos Fernandes Gaspar de Lima, portador do RG sob nº 1.717.885-1 e CPF nº 665.162.939-53, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.



7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

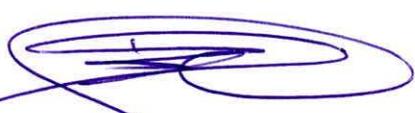
E-mail: licitacoes@grupotucano.cm.br

Telefone: (49) 3664-0187

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor Marcos Fernandes Gaspar de Lima, portador do CPF/MF sob n.º 665.162.939-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 034/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha (SC), 26 de maio de 2022.



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA
Procurador



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de São Miguel da Boa Vista, Comarca de Maravilha

Escrivania de Paz de São Miguel da Boa Vista

Davi Schwerz - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 018 | Folha: 196

Protocolo: 6218

Data do Protocolo: 28/09/2021

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz a Empresa **T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, na forma que segue: SAIBAM todos os que este Público instrumento de Procuração virem ou dele conhecimento tiverem, que aos **vinte e oito dias do mês de setembro** do ano de **dois mil e vinte e um (28-09-2021)**, nesta Escrivania de Paz, endereço eletrônico cartorioschwerz@yahoo.com.br; sita na Avenida São Miguel, nº 357, Centro, na Cidade e Município de São Miguel da Boa Vista, Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, telefone para contato: (49) 3667-0029, perante a **Escrivã de Paz Substituta – Letícia Lamb**, compareceu como outorgante a Empresa **T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.332.778/0001-09, com sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, sala 01, Setor Industrial, Maravilha – SC, CEP: 89874-000; e **filiais: Chapeco - SC, CNPJ/MF 72.332.778/0007-02; Joaçaba - SC, CNPJ/MF 72.332.778/0004-51; Anchieta - SC, CNPJ/MF 72.332.778/0010-08; Saudades - SC, CNPJ/MF 72.332.778/0009-66; São Lourenço do Oeste – SC, CNPJ/MF 72.332.778/0011-80; e, Vitorino – PR, CNPJ/MF 72.332.778/0012-61**; neste ato representada por sua diretora administradora **Juleide Inês D'Agostini**, nascida aos 17-09-1966, filha de Alcides Antonio D'Agostini e de dona Valdomira Zamprogna D'Agostini, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG nº 2.030.718-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 589.785.859-49; domiciliada e residente na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Loteamento Girassol, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, de passagem por esta Cidade. As partes são pessoas capazes para a prática do presente ato, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.406/02; e foram identificadas mediante análise dos documentos originais apresentados, do que dou fé, dispensando desta forma, a presença de testemunhas, nos termos do § 5º, do artigo 215, do Código Civil Brasileiro. E que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu Procurador **Marcos Fernandes Gaspar de Lima**, nascido aos 02-04-1969, filho de Serafim Gaspar de Lima e de dona Leonides Lourdes de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 1.717.885-1-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 665.162.939-53, domiciliado e residente na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Bairro Jardim, Maravilha -- SC, CEP: 89874-000, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de assinar contratos públicos e privados; assinar, fornecer e receber propostas, assinar termos de compromisso, assinar acordos de confidencialidade; assinar notas fiscais de fatura e/ou prestação de serviços, receber e fornecer ordem de serviços, dar aceites em documentos, firmar cadastros, requisitar e receber documentos em nome da outorgante, participar de qualquer modalidade de licitações públicas e em todas as suas formas, podendo impugnar e interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório; representar a outorgante perante outras empresas públicas, privadas e em todas as repartições Municipais, Estaduais ou Federais, autarquias, emitir, endossar e assinar cheques; fazer retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cheques, ou qualquer outro meio disponível; solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante; tudo perante todos os Bancos e outros estabelecimentos de crédito oficiais, semi-oficiais ou particulares; receber quaisquer quantias devidas à outorgante; pagar quaisquer quantias

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Escrivania de Paz de São Miguel da Boa Vista - Av. São Miguel, 357, Centro
São Miguel da Boa Vista - SC - Cep: 89879-000 - schwerz@mhnet.com.br - (49) 3667-0029





República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de São Miguel da Boa Vista, Comarca de Maravilha

Escrivania de Paz de São Miguel da Boa Vista

Davi Schwerz - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 018 | Folha: 197

Protocolo: 6218

Data do Protocolo: 28/09/2021

devidas pela outorgante, assinando e solicitando assinaturas nos necessários recibos, dando e recebendo quitação; pagar impostos, taxas e quaisquer outros tributos; assinar correspondências; expedir ou cobrar notas de serviço ou venda; **NÃO PODENDO SUBSTABELECE**R. (Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, as quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Escrivania de Paz das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe foi lido, aceita e outorga, do que dou fé. Eu, **Letícia Lamb - Escrivã de Paz Substituta**, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos recebidos em moeda corrente nacional. Assinou nesta procuração: Juleide Ines D'Agostini como Diretora Administradora representando a T. O. S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GCO00555-YTXY) - R\$ 2,82, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,35, Total: R\$ 60,17.**

São Miguel da Boa Vista - SC, 28 de setembro de 2021.

jlamb

Letícia Lamb
Escrivã Substituta



	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização
	Normal
GCO00555-YTXY	
Confira os dados do ato em:	
www.tjsc.jus.br/selo	

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

Escrivania de Paz de São Miguel da Boa Vista - Av. São Miguel, 357, Centro
São Miguel da Boa Vista - SC - Cep: 89879-000 - schwerz@mhnet.com.br - (49) 3667-0029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA**

FRACÃO
SERAFIM GASPAR DE LIMA
LEONIDES LOURDES DE LIMA

DATA NASCIMENTO **02/04/1969** TIPOFATOR PM **O/Positivo**
NATURALIDADE **XANXERÊ SC**
OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **665.162.939-53** CNP
REGISTRO GERAL **1.717.885** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/OUT/2019**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 4339 LV B-15 FL 050 CART. RCPN-
MARAVILHA SC

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	LIF
30923560957	71436	000006	SC

NIS / FIS / FASEP
123.15313.00-9 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
288772

CAM
818977041

CNS
704701732283630

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

26 / 05 / 2022

6
Comissão de Licitações

6

9

9

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 12R/ 1.710.837, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.381.689-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Kamler, nº 47, bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

ARLINDO TEBALDI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 12R/ 562.906, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.155.959-04, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1007, Bairro Morada do Sol, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

JULEIDE INES D'AGOSTINI, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2.030.718, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.785.859-49, residente e domiciliada na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, bairro Jardim, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

VANDRA MARIA D'AGOSTINI, brasileira, administradora, solteira, nascida em 20/04/1974, portadora da Cédula de Identidade nº 2.544.507, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.402.009-83, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 564, ap. 201, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Página 1 de 19

Blasco Borges Barcellos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZKKk1PdeKGMtw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22115595904-ARLINDO TEBALDI|14125466807-MARCELO CICCONI|46938168920-JAIME JOSE D AGOSTINI
01640200983-VANDRA MARIA D AGOSTINI|58978585949-JULEIDE INES D AGOSTINI|63756650944-VOLNEI MIGUEL D AGOSTINI

J

6

↗

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

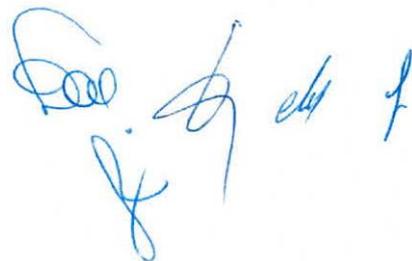
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI, brasileiro, gerente operacional, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2.231.253, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.566.509-44, residente e domiciliado na Rua Achilles Tomazelli, nº 180 E, ap. 101, Edifício João Luiz 3, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-140; e

TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antonio D' Agostini, nº 80, Sala F, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.285.940/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42205490926, em sessão de 25/07/2016, representada por sua administradora **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201713947, em sessão de 09/06/1993, resolvem alterar o seu Contrato Social da seguinte forma:

Página 2 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

1 – Aprovada a alteração do objeto social da empresa, passando a ser **a) Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; b) Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; c) Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; g) Sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto; h) Gestão de redes de esgoto; i) Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; j) Saneamento Básico; k) Locação de Equipamentos; l) Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; m) Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; n) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.**

2 - Em decorrência das modificações acima, fica alterada a Cláusula 2ª do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª – *A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: a) Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; b) Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; c) Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; d) Elaboração de Projetos Ambientais; e) Reciclagem e Compostagem de Lixo; f) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; g) Sistemas de captação, tratamento e*

Página 3 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

distribuição de água e esgoto; h) Gestão de redes de esgoto; i) Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; j) Saneamento Básico; k) Locação de Equipamentos; l) Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; m) Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; n) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

3 – Devido às modificações ora realizadas, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA" e tem sua sede na Avenida Alcides Antonio D'Agostini nº 80, Sala 01, bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Página 4 de 19

Blasco Borges Barcellos

g

B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

n

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: **a)** Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, com armazenamento temporário; **b)** Limpeza, Varrição e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo poda e plantio de árvores e manutenção de jardins e gramados; **c)** Implantação, Operação e Monitoramento de Aterros Sanitários e Industriais e Recuperação de Áreas Degradadas; **d)** Elaboração de Projetos Ambientais; **e)** Reciclagem e Compostagem de Lixo; **f)** Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; **g)** Sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto; **h)** Gestão de redes de esgoto; **i)** Tratamento e Drenagem de Líquidos e Gases; **j)** Saneamento Básico; **k)** Locação de Equipamentos; **l)** Atividades de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios; **m)** Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis; **n)** Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1993, com prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 4ª – O capital social no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Página 5 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral,

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

a) **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

b) **ARLINDO TEBALDI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

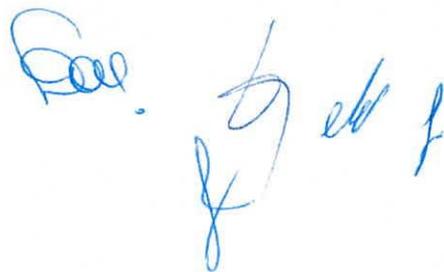
c) **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

d) **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

e) **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI**, 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real), que corresponde a 0,01% do Capital Social, já integralizados em moeda corrente nacional.

f) **TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, 17.999.995 (dezessete milhões novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 17.999.995,00 (dezessete milhões novecentas e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), que corresponde a 99,95% do Capital Social, já integralizados em títulos.

Página 6 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 5ª – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

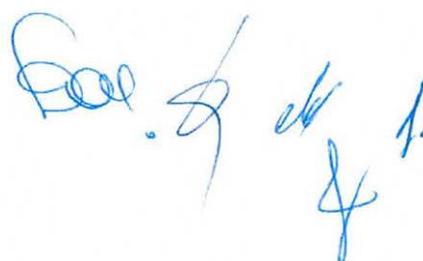
Parágrafo Único – Qualquer dano causado à pessoa jurídica por ato culposo ou doloso individual de cada sócio, exceto no desempenho de atividades para a empresa dentro e fora desta, serão de responsabilidade exclusiva de cada um, sujeitando o mesmo a indenizar a pessoa jurídica pelos danos verificados.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

CLÁUSULA 7ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes.

Página 7 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 16ª – Pelos serviços prestados á sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 17ª – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos das funções, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 18ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 19ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Página 14 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CAPÍTULO VI

CONSELHO CONSULTIVO

CLÁUSULA 20ª – O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento à administração da Sociedade, e de caráter estritamente consultivo e não deliberativo, sendo composto por até 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) para o cargo de Presidente, 1 (um) para o cargo de Vice-Presidente, e os outros 03 (três) cargos de Conselheiros Independentes, todos dispensados de prestar caução, eleitos em ato separado, mediante Reunião de Sócios, pelos votos da maioria do Capital Social da Sociedade, para um mandato de até 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Cada membro do Conselho Consultivo tem direito a um voto, sendo que, em caso de empate, o presidente do Conselho tem direito ao voto decisivo.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria dos votos e vinculam todos os seus membros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 21ª – Ao Conselho Consultivo compete:

a) Opinar sobre as políticas de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Finanças, Suprimentos, Mercadológicas (pesquisa e desenvolvimento, marketing e vendas), bem como toda política de expansão industrial;

Página 15 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- b) Assessorar os administradores da Sociedade, sobre assuntos administrativos ou técnicos;
- c) Referendar a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade e/ou recomendar a destituição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, *ad referendum* da deliberação da Reunião de Sócios, conforme disposto no presente instrumento.
- d) Referendar valores de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, sócios ou profissionais sujeitas à aprovação da maioria do capital social da Sociedade;
- e) Definir e comunicar as expectativas de resultados da Sociedade para os membros da Diretoria;
- f) Propor e acompanhar o desenvolvimento de projetos de alto impacto corporativo;
- g) Validar procedimentos e acompanhar a gestão de riscos corporativos;
- h) Analisar o fluxo de caixa orçamentário, eventuais necessidades de aumento do capital social, obtenção de capital de terceiros, submetendo à aprovação dos sócios;
- i) Submeter à aprovação dos sócios os critérios e valores para destinação de resultados das empresas que integram a Sociedade;
- j) Adiar, suspender e/ou solicitar análises mais detalhadas de investimentos já aprovados no “Plano Anual de Investimentos”;
- k) Definir diretrizes de escolha e contratação de auditores independentes;
- l) Definir diretrizes de escolha e contratação de consultores tributários, consultores de encargos sociais, e outros assuntos fiscais, que demandem estudos e pareceres mais profundos sobre assuntos em análise no Conselho Consultivo;

Página 16 de 19

Blasco
12/12/19
6
J



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2019

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Blasco

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- m) Opinar a respeito das linhas estratégicas da Sociedade;
n) Opinar sobre o orçamento e o plano de investimentos da Sociedade.

CLÁUSULA 22ª – O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que os negócios sociais exigirem.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas pelo Presidente do Conselho Consultivo, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, por qualquer meio de ciência inequívoca.

Parágrafo Segundo – Os conselheiros poderão manifestar seu voto por qualquer meio tecnológico disponível.

CLÁUSULA 23ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião do Conselho Consultivo será lavrada, no Livro de Ata de Reuniões do Conselho Consultivo, ata assinada pelos membros da mesa e por conselheiros participantes da reunião, devendo ser arquivada na sede da Sociedade.

CLÁUSULA 24ª – Os membros do Conselho Consultivo podem ser destituídos a qualquer tempo pelos sócios representantes da maioria do capital social.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 17 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2019

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 25ª – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo ou liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 26ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, par 1º, CC/2002.

CLÁUSULA 27ª – A sociedade manterá o Departamento Técnico em absoluta independência de ação cabendo sua direção e responsabilidade perante o CREA/SC à profissional devidamente habilitado, a ser indicado e contratado pela empresa, na forma do Decreto 23.569 de 11/09/33.

CLÁUSULA 28ª – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento.

Página 18 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



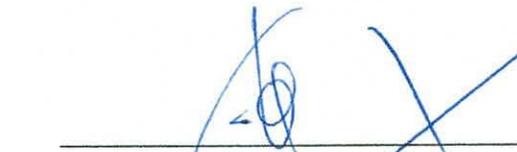
T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 29ª – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelos sócios.

Maravilha, SC, 03 de Dezembro de 2019.



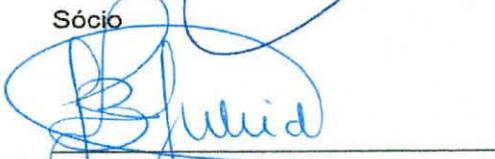
JAIME JOSÉ D'AGOSTINI

Sócio



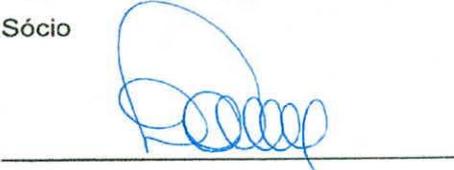
ARLINDO TEBALDI

Sócio



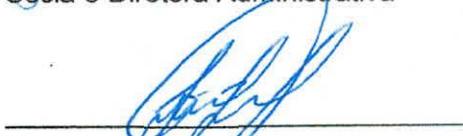
JULEIDE INES D'AGOSTINI

Sócia e Diretora Administrativa



VANDRA MARIA D'AGOSTINI

Sócia e Diretora Financeira



VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI

Sócio e Diretor Operacional



TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia, representada por sua administradora

JULEIDE INES D'AGOSTINI



6

9

9



195055861

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	195055861 - 11/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201713947
CNPJ 72.332.778/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019
SOB N: 20195055861

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195055861

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63756650944 - VOLNEI MIGUEL D AGOSTINI
Cpf: 01640200983 - VANDRA MARIA D AGOSTINI
Cpf: 22115595904 - ARLINDO TEBALDI
Cpf: 58978585949 - JULEIDE INES D AGOSTINI
Cpf: 46938168920 - JAIME JOSE D AGOSTINI
Cpf: 14125466807 - MARCELO CICONI

g b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

g

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 8ª – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração.

CLÁUSULA 9ª – As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma de Art. 1076, CC/2002.

CLÁUSULA 10ª – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do “de cujus”, para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um deles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

Página 8 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui a denominada Filial 1, com sede e foro na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Hamilton Rossin nº 531, Bairro Clara Adélia, CEP 89600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em 01/02/2003, e um Capital Social destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0004-51, no Estado sob nº 254.534.406, NIRE Jucesc nº 42900601072 de 15/01/2003.

Parágrafo Segundo - A sociedade possui a denominada Filial 3, localizada na Rua Blumenau nº 320-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430., com início de atividades em 02/05/2012, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0007-02, NIRE Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42900978354 de 10/07/2012.

Parágrafo Terceiro - A sociedade possui a denominada Filial 5, localizada na Linha Guavirova s/n, Zona Rural, CEP: 89.868-000, na Cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0009-66, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061381 de 22/09/2014.

Parágrafo Quarto - A sociedade possui a denominada Filial 6, localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, CEP: 89.970-000, na Cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 01/09/2014, com o mesmo ramo de atividade da matriz, cujo Capital Social destacado para a mesma é no valor de R\$ 200.000,00

Página 9 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/12/2019

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

(duzentos mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0010-08, NIRE da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42901061390 de 22/09/2014.

Parágrafo Quinto – A sociedade possui a denominada Filial 7, com sede e foro na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 260, Casa, Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 89.990-000, que iniciou suas atividades em 02/05/2018, com Capital Social destacado para a mesma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0011-80, NIRE da Junta Comercial de Santa Catarina nº 42901200128 de 08/06/2018.

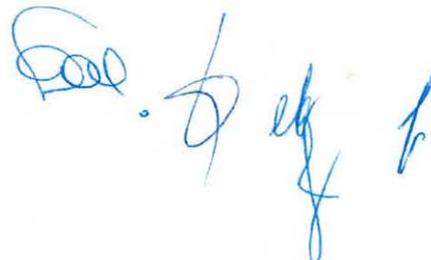
Parágrafo Sexto – A sociedade possui a denominada Filial 8, com sede e foro na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, localizada na Avenida Brasil Argentina nº 520, Casa, Centro, CEP: 85.520-000, que iniciou suas atividades em 06/09/2019, com Capital Social destacado para a mesma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0012-61, NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41901823931 de 06/09/2019.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

CLÁUSULA 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Página 10 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 13ª – Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CLÁUSULA 14ª – Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

CLÁUSULA 15ª – A sociedade será administrada pelo administrador não sócio **MARCELO CICCONI**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.254.668-07, portador da Cédula de Identidade nº 20.424.194-7, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 165, Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, e pelos sócios, **JULEIDE INES D' AGOSTINI**, **VANDRA MARIA D' AGOSTINI**, e **VOLNEI MIGUEL D' AGOSTINI**, todos anteriormente qualificados, que

Página 11 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
NIRE 42201713947
MARAVILHA – SC

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, conforme suas atribuições, as quais são detalhadas a seguir:

a) O administrador não sócio **MARCELO CICCONI**, anteriormente qualificado, exerce a função de **Diretor Executivo**, o mesmo terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e práticas dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, do controle das certificações e licenças necessárias para a atividade econômica da empresa, da elaboração de programas e implantação de práticas que minimizem os impactos ambientais dos processos e demais atividades da empresa, respondendo juntamente com a equipe técnica pelas ações e práticas ambientais, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **exceto** para alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, que **assinará em conjunto com qualquer outro Diretor**.

b) A sócia **JULEIDE INES D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Administrativa**, a mesma poderá realizar a organização, planejamento e orientação ao uso dos recursos físicos, tecnológicos e humanos da empresa; a criação de métodos e processos, planejamentos de atividades, organização do funcionamento dos demais setores administrativos.

Página 12 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019



T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº 72.332.778/0001-09

NIRE 42201713947

MARAVILHA – SC

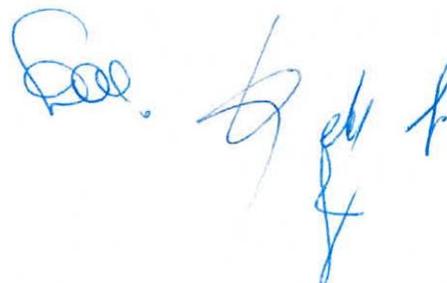
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

c) A sócia **VANDRA MARIA D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretora Financeira**, a mesma poderá realizar o planejamento e controle financeiro; gerenciamento do departamento contábil e financeiro; organização, captação e aplicação dos recursos financeiros da empresa; avaliação da manutenção de estoques e acompanhamento dos fluxos de caixa e faturamento; tomada de decisões de investimentos, tomada de decisões de financiamentos e empréstimos; avaliação e recomendação das propostas de investimentos em ativos, verificando se trará resultados positivos ou negativos no aspecto financeiro; elaboração de projetos que estabeleçam o financiamento dos ativos desejados, comparando alternativas como comprar à vista ou a prazo, ou ainda a realização das operações de *leasing*, dependendo de cada situação.

d) O sócio **VOLNEI MIGUEL D'AGOSTINI** exerce a função de **Diretor Operacional**, o mesmo poderá realizar a direção, o planejamento, a organização e o controle da produção e do transporte, visando uma melhoria contínua nas operações e serviços, supervisionando a área de suprimentos para assegurar que as necessidades da Sociedade e dos respectivos clientes sejam atendidas, investigando e recomendando o desenvolvimento de novas fontes de suprimentos, coordenando e supervisionando a área de produção e transporte para assegurar o pleno desenvolvimento dos serviços.

Parágrafo Primeiro – Conjuntamente, os sócios-administradores poderão fazer uso da firma para prestação de garantias reais e fidejussórias de qualquer natureza em favor de terceiros.

Página 13 de 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2019

Arquivamento 20195055861 Protocolo 195055861 de 11/12/2019 NIRE 42201713947

Nome da empresa T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 573641204756343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/12/2019

